

Município de C hopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Fone (46) 3242-8600

Fax (46) 3242-8620

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 **CHOPINZINHO**

PARANÁ

PORTARIA Nº 815/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo n° 52, §1°, inciso I, e §2° da Lei Complementar n° 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Thais Aparecida Dalfovo, matrícula funcional nº 2235-1, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 20 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Fabiano Popia Secretário de Saúde

> Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 1704 de 02/10/2018 Pg. 04